

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 01/2021**  
**CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS E HUMANAS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEIX 2021**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFMS), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFMS para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. Para atuarem no Projeto de Extensão ESPERANÇANDO, registro nº **051208**.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	26/05/2021
Inscrição de candidatos (as)	26/05/21 até 28/05/21
Avaliação de candidatos(as)	29/05 até 31/05
Divulgação resultado preliminar	01/06
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/06 até às 16h
Análise Recursos	02/06 após às 16h
Divulgação do Resultado Final	03/06

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/2021 a 28/05/2021

2.2 Horário: até às 18h do dia 28/05/21

2.3 Local: Pelo formulário online <https://forms.gle/Wk4gkycgkU7tgRnk9>

2.4 Documento Obrigatório: Índice de Desempenho Acadêmico e Ficha de Cadastro de Bolsista, a serem anexados pelo aluno no momento do preenchimento do formulário

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada por:

- a) entrevista online em sala do google meet, link a ser disponibilizado por email;
- b) elaboração de texto escrito sobre o assunto do projeto de extensão (no formulário de inscrição) .

Os critérios de avaliação definidos são:

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Habilidade oral	2,5 pontos
Habilidade escrita	2,5 pontos
Experiência e atuação com jovens em acolhimento	3,0 pontos
Expectativas com os desafios a serem encontrados na realização do projeto	1,0 Ponto
Desempenho Acadêmico (por regra de 3 será ponderada a maior média, que determinará o valor de todos os currículos dentre os participantes)	1,0 Ponto
VALOR TOTAL	10 Pontos

**3.1.1** A nota será composta pela média do Desempenho Acadêmico, respostas aos questionamentos escritos e respostas à entrevista. Serão avaliadas a dedicação acadêmica e se as competências e habilidades dos alunos são compatíveis com a temática do projeto.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,00 respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A entrevista será realizada em sala virtual em data e hora previamente agendadas e informadas ao candidato via email ou whatsapp.

**3.4** A seleção será válida para o período de 07/06/2021 a 31/01/2022.

#### **4. DA BOLSA, DAS VAGAS E PLANO DE ATIVIDADES**

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/21

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	051208	ESPERANÇANDO	Eixo Direitos Humanos	07/06/2021 a 31/01/2022
02	051208	ESPERANÇANDO	Eixo Direitos Humanos	07/06/2021 a 31/01/2022

4.2 O plano de atividades dos bolsistas encontra-se no anexo I deste edital.

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança

ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 04/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por email e na página do projeto no Facebook (<https://www.facebook.com/esperancando>)

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de

sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior disponibilidade de horário.

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.


## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail

[esperancando.sm@gmail.com](mailto:esperancando.sm@gmail.com)

Santa Maria, 25 de maio de 2021



**Alice Lameira Farias**  
Secretária Administrativa  
Curso de Ciências Contábeis  
SIAPE 1966194 - CESH/UFSM

Coordenadora do Projeto Esperancando  
Registro: 051208

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

➤ **O objetivo Geral do projeto Esperançando consiste em:**

- Fomentar uma rede de cooperação para auxiliar os jovens que ao completarem os 18 anos precisam deixar o abrigo aonde moravam.

➤ **Objetivos específicos:**

- Realizar anualmente um evento aberto à comunidade, reunindo diferentes atores e instituições a fim divulgar as ações do projeto e alimentar a rede de cooperação, aumentando a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e oferta de cursos profissionalizantes.
- Elaborar e implementar um Plano de Acompanhamento Individual (PAIn) para os adolescentes participantes do projeto.
- Estabelecer a estrutura e as diretrizes de funcionamento da rede de cooperação que trabalhará com estes adolescentes

Atualmente, integram a equipe do Esperançando servidoras da UFSM, profissionais liberais, estudantes universitários e membros da comunidade que atuam como participantes voluntários no projeto. O Esperançando atende adolescentes entre 14 e 18 anos que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados e, por essa razão, moram em uma das duas instituições de acolhimento institucional de Santa Maria: Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, e Aldeias Infantis SOS. O projeto também atende jovens de 19 e 20 anos que já deixaram o serviço de acolhimento, mas desejam continuar participando do projeto.

Mais detalhes do projeto nos links: <https://www.facebook.com/esperancando>  
<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=63099>

### **BOLSISTA 1**

- Atuar ativamente no acompanhamento dos jovens aprendizes do projeto de Jun/21 a Jan/22
- Atuar diretamente na prospecção de vagas de estágio e/ou trabalho e no contato com empresas da cidade. Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar no recrutamento e acompanhamento das ações de voluntários no projeto Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na criação de termos de compromisso dos voluntários e em seu devido arquivamento Jun/21 a Jan/22
- Registrar, em documento apropriado, as diferentes ações dos voluntários no projeto Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na avaliação dessas ações pela equipe do projeto e pelas equipes das instituições de acolhimento Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na organização e realização do IV Seminário Esperançando Jun/21 a Jan/22
- Apresentar os resultados do projeto na JAI/UFSC Out/2021. \* Participar das reuniões de trabalho e nos diversos encontros com os adolescentes maio/21 a jan/22

### **BOLSISTA 2**

- Registrar em ata, planilhas e relatórios as atividades desenvolvidas, bem como auxiliar no agendamento e realização de reuniões virtuais. Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na pesquisa e coleta de informações diversas (eventos e publicações sobre o tema) Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar na pesquisa de oportunidades de qualificação e profissionalização dos adolescentes bem como de materiais didáticos e informativos e websites gratuitos Jun/21 a Jan/22
- Auxiliar no planejamento e realização das atividades virtuais junto aos adolescentes (oficinas, rodas de conversa, entre outros). Jun/21 a Jan/22
- Ajudar a produzir conteúdo informativo ao público em geral para divulgação do trabalho realizado em mídias. Set/21 a Jan/22
- Auxiliar na organização e realização do IV Seminário Esperançando, evento de divulgação do trabalho e prospecção de novas parcerias. Set/21 a Jan/22.
- Auxiliar na prospecção de vagas de estágio e/ou trabalho e no contato com empresas da cidade. Jun/21 a Jan/22
- Apresentar os resultados do projeto na JAI/UFSC.Out/21 \* Participar das reuniões de trabalho e nos diversos encontros com os adolescentes, maio/21 a jan/22.